



Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica

NUP 22001.053075/2024-00

01/04/2024 às 13:41

Assunto

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Observação

PORTARIA DESIGNANDO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS.

Órgão/Unidade de abertura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
MORADA NOVA - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS
(NÍVEL A) - CREDE 10 - RUSSAS/23128739

Nível de acesso

Restrito

Nível de prioridade

Normal

Interessado

SEDUC/23128739

Situação atual em 20/08/2025 às 06:59

Aguardando análise

Unidade atual

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
MORADA NOVA - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS
(NÍVEL A) - CREDE 10 - RUSSAS/23128739



Acesse o processo
através do QR Code.

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000009/2024/SEDUC/23128739**

De: SEDUC/23128739

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS

Solicitação de publicação no Diário Oficial da Portaria designando o **GESTOR E FISCAL DE CONTRATO** da EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS DE MORADA NOVA CE, de acordo com o disposto no Art.43, do decreto Estadual Nº 35.322/2023.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA**, em **01/04/2024**, às **13:38** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **BENEDITO FRANCISCO ALVES**, em **01/04/2024**, às **13:24** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **33EC-8C51-7267-DD5A**.

EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS

Av. Manoel Castro, 473, Centro – Morada Nova – CE CEP: 62.940-000 Página

CNPJ: 07.954.514/0216-37. Fone/Fax (88)3422 – 2810

egidia@escola.ce.gov.br



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O diretor **Benedito Francisco Alves** no uso das atribuições conferidas no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores:

1-Valéria Maria de Oliveira da Silva, **Matrícula** nº 30332512, denominada **GESTORA DE CONTRATO**;

2-Maria José Nobre de Almeida Lopes, **Matrícula** nº 13325618, denominada **FISCAL DE CONTRATO**,

Os quais representarão a **EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS**, com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2024, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

Morada Nova Ce, 01 de Abril de 2024.

Benedito Francisco Alves
Diretor Escolar

EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS
Av. Manoel Castro, 473, Centro – Morada Nova – CE CEP: 62.940-000

Página 1
CNPJ: 07.954.514/0216-37. Fone/Fax (88)3422 – 2810
egidia@escola.ce.gov.br



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

01/04/2024

Interessado: SEDUC/23128739

De: SEDUC/CREDE 10
- RUSSAS

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/CEGAF 10

Processo encaminhado à unidade SEDUC/CEGAF 10 para análise e manifestação.

Usuário: AISAMAQUE NUNES DA SILVA**Lotação:** Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 10 - Russas) - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS

Documento assinado eletronicamente em **01/04/2024** às **13:46** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



TERMO DE ENCAMINHAMENTO

01/04/2024

Interessado: SEDUC/23128739**De:** SEDUC/CEGAF 10**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA**Para:** SEDUC/ASJUR

Estamos encaminhando a Portaria de designação de Gestor e Fiscal de Contrato da EEM Egídia Cavalcante Chagas de Morada Nova para publicação no Diário Oficial.

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**Lotação:** Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10

Documento assinado eletronicamente em **01/04/2024** às **13:50** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

EMENTA: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO. LEGALIDADE DO ATO.

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Inicialmente, é de se esclarecer que não cabe a esta Assessoria Jurídica a análise meritória do ato administrativo. É cediço que as portarias configuram atos administrativos, de maneira que a análise deste ato enseja a verificação dos seus elementos constitutivos, a serem observados em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Senão, vejamos:

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Neste raciocínio, é possível se concluir que o controle de legalidade desta espécie de ato – assim como dos demais atos administrativos – deve alcançar a análise de todos os elementos necessários para que sua existência seja válida e eficaz. Assim, tendo por base o entendimento doutrinário majoritário, far-se-á a presente análise segundo os parâmetros de **competência, objeto, motivo, finalidade e forma**.

De início, no que se refere ao critério da competência, nota-se que a minuta de portaria ora examinada, não apresenta vício. Senão, vejamos o que determina o art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e os artigos 87 e 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, abaixo transcritos:

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Art. 9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no artigo 5º deste Decreto.

§ 1º A indicação do servidor para o desempenho das funções descritas no inciso VIII, IX, X e XI do artigo 5º deste Decreto, dar-se-á,

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação por meio de portaria.

Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022

Art. 87. Constituem atribuições básicas do Coordenador Especial, **Coordenador** e Orientador de Célula:

III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 89. Compete ao **Diretor** Escolar: (...)

VII. promover rotinas de gestão que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, em todas as dimensões, consolidando modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem em articulação com as diretrizes da Secretaria da Educação e com o Plano Estadual de Educação.

Nesse contexto, a competência para a designação dos servidores, por meio de portaria, centraliza-se nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, representada pela autoridade máxima, neste caso, pelo Diretor Escolar. Ademais, com fulcro no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048/2022, compete ao Diretor Escolar a consolidação dos modelos de gestão focados na autonomia escolar para efetiva execução das rotinas de gestão no âmbito das Escolas.

Ademais, há de se averiguar a legalidade do ato no que se refere ao objeto, este que, por sua vez, é nada mais que o conteúdo do ato, caracterizando-se como o efeito prático pretendido com sua edição ou a modificação por ela trazida ao ordenamento jurídico.

No caso concreto, a minuta de portaria em análise tem por objetivo designar servidores para exercer funções e atribuições básicas no processo de compras na Administração Pública. Portanto, acerca do critério do objeto, conclui-se pelo seu atendimento às exigências legais e sua consequente regularidade.

Por sua vez, a finalidade consiste no resultado que a Administração pretende alcançar com a prática do ato. Assim, para que seja válido, deverá corresponder a uma finalidade pública, que, conforme antedito, consiste designação de gestor e fiscal para desempenho das atribuições e funções básicas no processo de compras, conforme art. 9º, caput do Decreto nº 35.322/2023.

Por último, mas não menos importante, a forma é o modo através do qual se exterioriza o ato administrativo, é seu revestimento. É, portanto, elemento sempre essencial à validade do ato que

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@educ.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

os textos legais evidenciam o seu objeto, além do conteúdo e do alcance que se busca dar à norma, o que nos parece ter atingido no caso concreto.

Deste modo, em análise à **Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições (Gestor/Fiscal) no processo de compras na Administração Pública**, bem como, no acompanhamento e fiscalização na execução dos procedimentos contratuais, conforme os artigos 5º e 9º do Decreto Estadual nº 35.322/23, **esta Assessoria Jurídica tem a informar que se encontra bem elaborada e cumpre as exigências legais**, em observância à formalidade dos atos administrativos.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete da Titular desta Pasta para aposição de assinatura e posterior remessa para Crede/Escola para publicização da portaria em site oficial, servindo este parecer como **paradigma para casos análogos**.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Érika Samira de Castro
Parecerista - ASJUR/SEDUC

Ana Talita Ferreira Alves
Coordenadora - ASJUR/SEDUC

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ELIANA NUNES ESTRELA**, em **02/04/2024, às 10:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ERIKA SAMIRA DE CASTRO**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 11/04/2024

Interessado: SEDUC/23128739

De: SEDUC/ASJUR

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /
NORMA - PORTARIAPara: SEDUC/CREDE 10 -
RUSSAS

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Por se tratar de caso análogo, segue parecer paradigma, devidamente assinado pela Titular da Pasta, que valida a portaria em questão.

SUiTE

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em **12/04/2024**, às **09:14** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **AFA8-8672-8A89-1241**.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>



TERMO DE ENCAMINHAMENTO

12/04/2024

Interessado: SEDUC/23128739**De:** SEDUC/CREDE 10
- RUSSAS**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF 10

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

Usuário: AISAMAQUE NUNES DA SILVA**Lotação:** Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 10 - Russas) - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS

Documento assinado eletronicamente em **12/04/2024** às **09:40** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

12/04/2024

Interessado: SEDUC/23128739**De:** SEDUC/CEGAF 10**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF 10

Procedemos o arquivamento do presente processo NUP 22001.053075/2024-00 nesta(e) CEGAF 10, pelo motivo: Processo deferido - Portaria com Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Seduc e posterior publicidade no Site :www.crede10.seduc.ce.gov.br..

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**Lotação:** Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10

Documento assinado eletronicamente em **12/04/2024** às **10:19** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO**TERMO DE DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

18/08/2025

Interessado: SEDUC/23128739**De:** SEDUC/CEGAF
10**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA -
PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF
10

Procedemos o desarquivamento do presente processo NUP 22001.053075/2024-00 nesta(e)
CEGAF 10, pelo motivo: atualizar portaria.

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**Lotação:** Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10

Documento assinado eletronicamente em **18/08/2025** às **08:31** (horário local do Estado do
Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de
junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

18/08/2025

Interessado: SEDUC/23128739**De:** SEDUC/CEGAF
10**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA -
PORTARIA**Para:**
SEDUC/23128739

Atualização da Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato para atualizar

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**Lotação:** Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10Documento assinado eletronicamente em **18/08/2025** às **08:32** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

18/08/2025

De: FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/23128739**Data:** 18/08/2025 às 17:59

Documentos Anexados:

Parecer_Paradigma_Designacao_Gestor_e_Fiscal_de_Contrato-1.pdf
PORTARIA DESIGNAÇÃO GESTOR, FISCAL E SUPLENTE CONTRATO.pdf

Motivação:

DESIGNAÇÃO GESTOR, FISCAL E SUPLENTE ESCOLA EGIDIA .

Usuário: FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA

Lotação: Morada Nova - EEM Egídia Cavalcante Chagas (nível A) - SEDUC/23128739
Documento assinado eletronicamente em 18/08/2025 (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

EMENTA: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO. LEGALIDADE DO ATO.

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Inicialmente, é de se esclarecer que não cabe a esta Assessoria Jurídica a análise meritória do ato administrativo. É cediço que as portarias configuram atos administrativos, de maneira que a análise deste ato enseja a verificação dos seus elementos constitutivos, a serem observados em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Senão, vejamos:

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Neste raciocínio, é possível se concluir que o controle de legalidade desta espécie de ato – assim como dos demais atos administrativos – deve alcançar a análise de todos os elementos necessários para que sua existência seja válida e eficaz. Assim, tendo por base o entendimento doutrinário majoritário, far-se-á a presente análise segundo os parâmetros de **competência, objeto, motivo, finalidade e forma**.

De início, no que se refere ao critério da competência, nota-se que a minuta de portaria ora examinada, não apresenta vício. Senão, vejamos o que determina o art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e os artigos 87 e 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, abaixo transcritos:

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Art. 9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no artigo 5º deste Decreto.

§ 1º A indicação do servidor para o desempenho das funções descritas no inciso VIII, IX, X e XI do artigo 5º deste Decreto, dar-se-á,

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação por meio de portaria.

Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022

Art. 87. Constituem atribuições básicas do Coordenador Especial, **Coordenador** e Orientador de Célula:

III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 89. Compete ao **Diretor** Escolar: (...)

VII. promover rotinas de gestão que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, em todas as dimensões, consolidando modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem em articulação com as diretrizes da Secretaria da Educação e com o Plano Estadual de Educação.

Nesse contexto, a competência para a designação dos servidores, por meio de portaria, centraliza-se nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, representada pela autoridade máxima, neste caso, pelo Diretor Escolar. Ademais, com fulcro no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048/2022, compete ao Diretor Escolar a consolidação dos modelos de gestão focados na autonomia escolar para efetiva execução das rotinas de gestão no âmbito das Escolas.

Ademais, há de se averiguar a legalidade do ato no que se refere ao objeto, este que, por sua vez, é nada mais que o conteúdo do ato, caracterizando-se como o efeito prático pretendido com sua edição ou a modificação por ela trazida ao ordenamento jurídico.

No caso concreto, a minuta de portaria em análise tem por objetivo designar servidores para exercer funções e atribuições básicas no processo de compras na Administração Pública. Portanto, acerca do critério do objeto, conclui-se pelo seu atendimento às exigências legais e sua consequente regularidade.

Por sua vez, a finalidade consiste no resultado que a Administração pretende alcançar com a prática do ato. Assim, para que seja válido, deverá corresponder a uma finalidade pública, que, conforme antedito, consiste designação de gestor e fiscal para desempenho das atribuições e funções básicas no processo de compras, conforme art. 9º, caput do Decreto nº 35.322/2023.

Por último, mas não menos importante, a forma é o modo através do qual se exterioriza o ato administrativo, é seu revestimento. É, portanto, elemento sempre essencial à validade do ato que

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

os textos legais evidenciam o seu objeto, além do conteúdo e do alcance que se busca dar à norma, o que nos parece ter atingido no caso concreto.

Deste modo, em análise à **Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições (Gestor/Fiscal) no processo de compras na Administração Pública**, bem como, no acompanhamento e fiscalização na execução dos procedimentos contratuais, conforme os artigos 5º e 9º do Decreto Estadual nº 35.322/23, **esta Assessoria Jurídica tem a informar que se encontra bem elaborada e cumpre as exigências legais**, em observância à formalidade dos atos administrativos.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete da Titular desta Pasta para aposição de assinatura e posterior remessa para Crede/Escola para publicização da portaria em site oficial, servindo este parecer como **paradigma para casos análogos**.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Érika Samira de Castro
Parecerista - ASJUR/SEDUC

Ana Talita Ferreira Alves
Coordenadora - ASJUR/SEDUC

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ELIANA NUNES ESTRELA**, em **02/04/2024, às 10:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **ERIKA SAMIRA DE CASTRO**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10
EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS CNPJ:07.954.514/0216-37
MORADA NOVA – CEARÁ - INEP: 23128739

ÉTICA E QUALIDADE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Ao Sr Benedito Francisco Alves, no uso das atribuições conferidas no art. 87, do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores:

Valéria Maria de Oliveira da Silva, CPF Nº **013.999.463-74**, Matrícula nº **30332512**, denominado **GESTORA DE CONTRATO**.

Maria José Nobre de Almeida Lopes, CPF Nº **267.069.893-04**, Matrícula nº **133256-1-8** denominado **FISCAL DE CONTRATO**.

Francisca Williane da Silva, CPF Nº **022.249.523-50**, Matrícula nº **97946116**, denominada **SUPLENTE**.

Os quais representarão a EEMTI _____ de _____, com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2024, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

Morada Nova Ce, de agosto de 2025.

Benedito Francisco Alves
Matrícula Nº 16065315

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

18/08/2025

Interessado: SEDUC/23128739**De:** SEDUC/23128739**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA -
PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF
10

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

Usuário: FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA**Lotação:** Morada Nova - EEM Egídia Cavalcante Chagas (nível A) - SEDUC/23128739

Documento assinado eletronicamente em **18/08/2025** às **18:00** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

19/08/2025

Interessado: SEDUC/23128739**De:** SEDUC/CEGAF
10**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA -
PORTARIA**Para:**
SEDUC/23128739

corrigir a portaria

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**Lotação:** Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10Documento assinado eletronicamente em **19/08/2025** às **07:17** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

19/08/2025

De: FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/23128739**Data:** 19/08/2025 às 11:14

Documentos Anexados:

PORTARIA DESIGNAÇÃO GESTOR, FISCAL E SUPLENTE CONTRATO.pdf

Motivação:

SEGUE PORTARIA DESIGNAÇÃO GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATOS, COM CORREÇÃO.

Usuário: FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA**Lotação:** Morada Nova - EEM Egídia Cavalcante Chagas (nível A) - SEDUC/23128739
Documento assinado eletronicamente em 19/08/2025 (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.**SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10
EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS CNPJ:07.954.514/0216-37
MORADA NOVA – CEARÁ - INEP: 23128739

ÉTICA E QUALIDADE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Ao Sr Benedito Francisco Alves, no uso das atribuições conferidas no art. 87, do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º, do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores:

Valéria Maria de Oliveira da Silva, CPF Nº **013.999.463-74**, Matrícula nº **30332512**, denominado **GESTORA DE CONTRATO**.

Maria José Nobre de Almeida Lopes, CPF Nº **267.069.893-04**, Matrícula nº **133256-1-8** denominado **FISCAL DE CONTRATO**.

Francisca Williane da Silva, CPF Nº **022.249.523-50**, Matrícula nº **97946116**, denominada **SUPLENTE**.

Os quais representarão a EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS de Morada Nova Ce, com data retroativa a partir de 02 de janeiro de 2024, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

Morada Nova Ce, de agosto de 2025.

Benedito Francisco Alves
Matrícula Nº 16065315

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

19/08/2025

Interessado: SEDUC/23128739**De:** SEDUC/23128739**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA -
PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF
10

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

Usuário: FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA**Lotação:** Morada Nova - EEM Egídia Cavalcante Chagas (nível A) - SEDUC/23128739

Documento assinado eletronicamente em **19/08/2025** às **11:15** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 20/08/2025

Interessado: SEDUC/23128739

De: SEDUC/CEGAF10

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /
NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/23128739

Prezado(a),

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal e Suplente de contrato, nos processos de compras/Serviços Comuns e Obras de Engenharia, da **EEM Egídia Cavalcante Chagas de Morada Nova**, de abrangência da Crede 10 Russas em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Por se tratar de caso análogo, segue a Portaria validada para publicidade no site : www.crede10.seduc.ce.gov.br.

Atenciosamente,

Francisco Emiliano Gonçalves da Silva

Orientador Cegaf10

SUI TE

Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**, em 20/08/2025, às 06:59 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 20/08/2025**

Interessado: SEDUC/23128739

De: SEDUC/CEGAF 10

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /
NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/23128739



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://suite.ce.gov.br/validar-documento>,
informando o código
C2FB-BEAC-CFDA-3E43.

Última alteração: 20/08/2025, às 06:59

NUP: 22001.053075/2024-00

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
01/04/2024 às 11:19	Solicitação de assinatura	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23128739	Solicitou assinatura do documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000009/2024/SEDUC/23128739 (CI - Comunicação Interna) para: BENEDITO FRANCISCO ALVES
01/04/2024 às 11:28	Solicitação de assinatura	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23128739	Solicitou assinatura do documento PORTARIA DE DESIGNACAO DE GESTOR E FISCAL.pdf (Anexo) para: BENEDITO FRANCISCO ALVES
01/04/2024 às 13:22	Assinatura realizada	BENEDITO FRANCISCO ALVES - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23128739	Assinou o documento PORTARIA DE DESIGNACAO DE GESTOR E FISCAL.pdf (Anexo)
01/04/2024 às 13:24	Assinatura realizada	BENEDITO FRANCISCO ALVES - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23128739	Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000009/2024/SEDUC/23128739 (CI - Comunicação Interna)
01/04/2024 às 13:38	Assinatura realizada	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23128739	Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000009/2024/SEDUC/23128739 (CI - Comunicação Interna)
01/04/2024 às 13:40	Assinatura realizada	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23128739	Assinou o documento PORTARIA DE DESIGNACAO DE GESTOR E FISCAL.pdf (Anexo)
01/04/2024 às 13:41	Processo Criado	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23128739	Tramitado para SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS
01/04/2024 às 13:46	Atribuir responsável	AISAMAQUE NUNES DA SILVA - SEDUC/SEC/Crede 10 - Russas - Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 10 - Russas)	Atribuiu como responsável FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - CREDE 10 - RUSSAS/CEGA F 10
01/04/2024 às 13:50	Encaminhado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Encaminhado para SEDUC/ASJUR. Estamos encaminhando a Portaria de designação de Gestor e Fiscal de Contrato da EEM Egídia Cavalcante Chagas de Morada Nova para publicação no Diário Oficial.
08/04/2024 às 14:03	Atribuir responsável	MARIA SARAIVA ARAUJO - SEDUC/SEC/Asjur - Assessoria Jurídica	Atribuiu como responsável NAYANE BARROS DE MESQUITA - SEC/ASJUR
11/04/2024 às 19:09	Solicitação de assinatura	NAYANE BARROS DE MESQUITA - SEDUC/SEC/Asjur	Solicitou assinatura do documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho) para: ANA TALITA FERREIRA ALVES
12/04/2024 às 09:17	Assinatura realizada	ANA TALITA FERREIRA ALVES - SEDUC/SEC/ASJUR	Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)
12/04/2024 às 09:17	Processo Tramitado	NAYANE BARROS DE MESQUITA - SEDUC/SEC/Asjur	Processo tramitado para SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS

Última alteração: 20/08/2025, às 06:59

NUP: 22001.053075/2024-00

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
12/04/2024 às 09:40	Encaminhado	AISAMAQUE NUNES DA SILVA - SEDUC/SEC/Crede 10 - Russas	Encaminhado para SEDUC/CEGAF 10. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.
12/04/2024 às 10:19	Atribuir responsável	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10 - Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10	Atribuiu como responsável FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10
12/04/2024 às 10:19	Arquivado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Procedemos o arquivamento do presente processo NUP 22001.053075/2024-00 nesta(e) CEGAF 10, pelo motivo: Processo deferido - Portaria com Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Seduc e posterior publicidade no Site :www.crede10.seduc.ce.gov.br.
18/08/2025 às 08:31	Desarquivado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Procedemos o desarquivamento do presente processo NUP 22001.053075/2024-00 nesta(e) CEGAF 10, pelo motivo: atualizar portaria
18/08/2025 às 08:32	Encaminhado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Encaminhado para SEDUC/23128739. Atualização da Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato para atualizar
18/08/2025 às 16:41	Solicitação de assinatura	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23128739	Solicitou assinatura do documento PORTARIA DESIGNAÇÃO GESTOR, FISCAL E SUPLENTE CONTRATO.pdf (Anexo) para: BENEDITO FRANCISCO ALVES
18/08/2025 às 17:35	Assinatura realizada	BENEDITO FRANCISCO ALVES - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23128739	Assinou o documento PORTARIA DESIGNAÇÃO GESTOR, FISCAL E SUPLENTE CONTRATO.pdf (Anexo)
18/08/2025 às 17:59	Juntada de documentos	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23128739	Motivo: DESIGNAÇÃO GESTOR,FISCAL E SUPLENTE ESCOLA EGIDIA .
18/08/2025 às 18:00	Encaminhado	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23128739	Encaminhado para SEDUC/CEGAF 10. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.
19/08/2025 às 07:15	Atribuir responsável	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10 - Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10	Atribuiu como responsável FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10
19/08/2025 às 07:17	Encaminhado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Encaminhado para SEDUC/23128739. corrigir a portaria
19/08/2025 às 10:28	Atribuir responsável	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23128739 - Morada Nova - EEM Egídia Cavalcante Chagas (nível A)	Atribuiu como responsável FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - CREDE 10 - RUSSAS/23128739

Última alteração: 20/08/2025, às 06:59

NUP: 22001.053075/2024-00

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Data/Hora	Ocorrência	Usuário/Unidade	Observação
19/08/2025 às 10:29	Tornou sem efeito	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23128739	Tornou sem efeito o documento PORTARIA DESIGNAÇÃO GESTOR, FISCAL E SUPLENTE CONTRATO. pdf, pelo motivo: Outros motivos - ERRO DE DIGITAÇÃO..
19/08/2025 às 10:34	Solicitação de assinatura	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23128739	Solicitou assinatura do documento PORTARIA DESIGNAÇÃO GESTOR, FISCAL E SUPLENTE CONTRATO.pdf (Anexo) para: BENEDITO FRANCISCO ALVES
19/08/2025 às 10:57	Assinatura realizada	BENEDITO FRANCISCO ALVES - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23128739	Assinou o documento PORTARIA DESIGNAÇÃO GESTOR, FISCAL E SUPLENTE CONTRATO.pdf (Anexo)
19/08/2025 às 11:14	Juntada de documentos	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23128739	Motivo: SEGUE PORTARIA DESIGNAÇÃO GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATOS, COM CORREÇÃO.
19/08/2025 às 11:15	Encaminhado	FRANCISCA VANDERLENE DE ALMEIDA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23128739	Encaminhado para SEDUC/CEGAF 10. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.
20/08/2025 às 06:58	Atribuir responsável	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10 - Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10	Atribuiu como responsável FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10
20/08/2025 às 06:59	Assinatura realizada	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10	Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho)
20/08/2025 às 06:59	Processo Tramitado	FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10	Processo tramitado para SEDUC/23128739